



RESOLUÇÃO Nº 018/2008

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos 021/2008, 022/2008, 023/2008 e 024/2008 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução nº 023/2006, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2006, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

**CONSIDERANDO** os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** dos seguintes docentes:

- GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA;
- JOSÉ CARDOSO NETO;
- KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES e
- THOMAZ DÉCIO ABDALLA SIQUEIRA.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2008.

  
Hidemberguê Ordozgoith da Frota  
Presidente